



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
Subsecretaria Administrativa

CI Conjunta SUBAD/SUBGEN/SUBPAE N° 001

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024.

Para: Diretores Regionais Administrativos e Pedagógicos, Coordenadores de Gestão de Pessoas, Diretores de unidades escolares da rede estadual de ensino.

De: Subsecretaria de Gestão Administrativa, Subsecretaria de Gestão de Ensino e Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas.

Assunto: Professores ingressantes em 2023.

**Prezados Gestores Regionais,**

A presente Correspondência Interna tem por finalidade flexibilizar e complementar as orientações já encaminhadas na CI SEEDUC/COOMOF/COOSEP/COOCAP n° 01/2023, de 27 de dezembro de 2023, acerca dos professores admitidos ao longo do ano de 2023, especialmente quanto às atividades a serem desempenhadas no mês de janeiro de 2024 visando ampliar as possibilidades de acolhimento e formação em serviço dos mesmos com uso de recursos tecnológicos à distância e de forma não presencial nas unidades escolares.

- Os professores admitidos ao longo de 2023 poderão cumprir a carga horária do período de férias escolares por meio de atividades de *formação em serviço* à distância;

Em continuidade às ações de Acolhimento desta Secretaria de Estado de Educação, a Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas (SUBPAE), por meio da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas (SUPDP), apresenta uma oportunidade de formação em serviço para o professor ingressante no ano de 2023, por meio do LabEad, com a oferta dos seguintes cursos certificados, a serem realizados no período de 08/01 a 31/01/2024:

1. *Jornada da integração: conhecendo as competências socioemocionais* - 80h;
2. *Comunicação não violenta no dia a dia da educação* - 60h.

Cumprе esclarecer que os docentes ingressantes no ano de 2023 receberão as instruções de acesso à plataforma no e-mail de contato informado na ocasião da admissão.

Todos os concluintes do curso receberão certificado gerado na própria plataforma.

Ficam os Diretores Regionais encarregados de orientar as unidades escolares quanto ao cumprimento das recomendações aqui apresentadas.

Atenciosamente,

**Erika Rangel de Souza dos Santos**

Subsecretária de Gestão Administrativa

Assinado por André Nogueira – Superintendente de Gestão de Pessoas em razão do gozo de férias da titular

ID 3621447-7

**Joilza Rangel Abreu**

Subsecretária de Gestão de Ensino

Assinado por Windson Maciel – Subsecretário Executivo em razão do gozo de férias da titular

ID 5011958-3

**Myrian Medeiros da Silva**

Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

ID 3947294-9



Documento assinado eletronicamente por **André de Oliveira Nogueira, Superintendente**, em 03/01/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Windson Maciel, Subsecretário de Estado**, em 03/01/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Myrian Medeiros da Silva, Subsecretária de Estado**, em 03/01/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **66233101** e o código CRC **EF914765**.